

**CHAMADA ORAL ONLINE – LISTA DE SUPLENTES  
EXAME DE SELEÇÃO COMPLEMENTAR**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Edital nº 20/2022/DSI-PROEN, de 06/05/2022, torna público o procedimento complementar para preenchimento das vagas dos cursos ofertados no referido exame de seleção, através da Lista de Suplentes.

**I. DOS CONVOCADOS**

Estão convocados **TODOS** os candidatos inscritos nas Listas de Suplentes, nos locais/datas/horários definidos no item II, para participarem da Chamada Oral Online, conforme quadro abaixo.

Posição	Inscrição	Candidato	Tipo de vaga	Pontuação final
1	38139	Ana Gabriela Cavalcante Pereira Santos Costa	A0	598,14
2	40114	Clevson Barros Da Silva Filho	A0	597,24
3	37523	Paulo Sergio Pereira De Melo Junior	A0	594,30
4	38104	Patrícia Maria Da Silva	A0	586,80
5	39968	Ana Raquel Barbosa Da Silva	A0	586,12
6	40283	William Andycson Pires Torres	A0	584,76
7	37195	Keren Hapuque Paz Da Silva Borges	A0	584,48
8	37616	Celiane Reis Da Silva	A0	583,86
9	37729	Joelma Trajano Dos Santos	A0	583,78
10	39281	Ewerton Souza Santos De Carvalho	A0	579,24
11	38388	Rute Maria Rosa	A0	579,22
12	40103	Gessiara Rute Santos Albuquerque	A0	579,16
13	40126	Maria Aparecida Ferreira Dos Santos Feitosa	A0	579,12
14	37827	Fabrcio Roberto Fernandes Do Rosário	A0	574,06
15	37482	Phellipe Ramon Meneses Souza	A0	571,82
16	38399	Laila Veridiana Monteiro De Queiroz	A0	562,44
17	39608	Fernando Carlos Lopes Da Costa	A0	560,86
18	38302	Silvando De Almeida Felix	A0	556,90
19	37489	Janaina Tenório De Souza Silva	A0	553,58
20	40063	Renata Gonçalves Inglis	A0	553,20
21	40209	Experidião Geovanini Amorim Barreto	A0	552,40
22	37940	Tamires Da Silva Farias	A0	549,60
23	36542	Deisiely Dos Santos Souza	A0	547,74
24	38095	Jachelline De Abreu Silva	A0	547,66
25	37975	Alexandre Melo Silva	A0	546,72
26	40299	Larissa Bruna Ferreira	A0	546,38
27	36825	Glória Elizabeth Oliveira Moraes Gomes	A0	545,90
28	38788	Leidiane De Araujo Gomes	A0	545,68
29	40221	Rosete Moura Malta	A0	542,18
30	37067	Girlene Aparecida Maria Da Costa	A0	539,76
31	40116	Caroline Farias Silva	A0	538,82
32	38795	Everton River Tenório Tavares	A0	535,14
33	40264	Jaklane De Abreu Santos	Prof. ERPE	534,96
34	38182	Valdemir Carneiro De Carvalho	A0	534,68
35	38390	Paulo Diego Assis De Freitas Americo	A0	532,28
36	38699	Letícia Silveira Barcelos	A0	531,78
37	40311	Raphaelly Cristinny Wanderley França	A0	529,22
38	37003	Nathallya Tadjá Carvalho Do Carmo	A0	528,04
39	40203	Sarah Késia Amorim Barreto	A0	527,84

40	39800	Paula Pereira Dos Santos	A0	527,28
41	40009	Ana Kelly Santana Dos Santos	A0	526,50
42	38181	Jeferson Santos Oliveira	A0	525,32
43	38598	Victoria Polyana Azevedo Araújo	A0	525,14
44	36843	Bruna Erlane Ferreira Lima	A0	524,14
45	36844	Erika Camila Ferreira Lima	A0	523,80
46	39734	Geovane Batista Leite Lima	A0	520,38
47	38611	Anderson Jorge Santos Da Silva	A0	516,70
48	37918	Andressa Omena Gomes Reis	A0	516,64
49	39740	Thâmara Helly De Souza Silva Nobre	A0	516,50
50	40322	Francisca Joelma De Araujo Cruz	A0	516,22
51	36995	Deborah Conceicao Tavares	A0	516,14
52	40317	Maria Cicera Gomes Feitosa	L2	515,10
53	37624	Edilciane Dos Santos Camilo	L1	514,88
54	39220	Any Karolina Da Silva Rodrigues	A0	514,46
55	36920	Jailma Da Silva Ferreira	L2	514,10
56	36833	Ilana Zuleica Almeida Santana Porangaba	A0	512,74
57	36919	Willian Renan Dos Santos Silva	L1	512,18
58	40149	Miclezia Dos Santos	A0	510,88
59	38595	Amanda Luz Rocha	A0	510,12
60	38547	Rosiane Da Silva Lima	L2	509,38
61	38079	Hiago Miguel Abreu De Ataíde	L2	509,26
62	38643	Felipe Manoel Da Silva	A0	507,30
63	39741	Luilson Barboza Silva	A0	505,50
64	38641	Marcos Antonio De Queiroz Junior	L1	505,36
65	40025	Ely Regina Dos Anjos	A0	504,90
66	40231	Dayana Dos Santos Silva	A0	503,22
67	39009	Crislane Tais Dos Santos	A0	502,82
68	39929	Maria Fernanda Silva Santos	L1	502,82
69	40054	João Vitor Feitosa Ferreira	L5	502,80
70	39939	Thais Alves Da Silva Lucas	A0	502,46
71	37490	Divânia Deltrude Moreira	A0	499,66
72	40236	Denison Ferreira Santos	A0	499,14
73	39848	Kataryne Melo França	A0	498,84
74	39899	Flavyane Vilela Da Silva	L2	498,74
75	37930	Ruth Soares Nunes Da Silva	A0	496,82
76	37352	Kaena Barreto Santos	L1	495,46
77	40145	Bruna Soares Dos Santos	L1	494,32
78	37417	Luana Karina Araújo De Souza	L5	493,52
79	39205	Iaritz Ramos Lima	L5	493,34
80	39828	Maria Clara Luz Costa	A0	493,34
81	39457	Maria Camila Honorato Silva	L5	492,78
82	37394	Sibele De Matos Silva	A0	492,26
83	37404	Jailton Da Silva	A0	492,12
84	37640	Roberlan Dos Santos Maciel	L5	491,86
85	37039	Jeciele Lopes	L5	491,54
86	37962	Bruno Henrique Pereira Da Silva	A0	491,10
87	36840	Carla Fernanda Costa	A0	491,08
88	39646	Adney Rodrigues Da Silva	A0	490,92
89	36824	Bruna Santos Da Silva	L5	490,72
90	37738	Kelly Cristine Silva Coelho	L5	489,18
91	37044	Wagna Mycaelle Da Silva Santos	L2	488,90

92	39921	Michele Maria Da Silva Santos	A0	487,38
93	37560	Andreia Nogueira De Oliveira	L1	486,84
94	37598	Heloise Da Cruz Oliveira	A0	485,62
95	38640	Maria Jaine Santos Alves Jacinto	L2	485,48
96	36705	Daniegila Leite Silva	L2	485,48
97	36577	Alexia Alves Ferreira De Lima	A0	484,40
98	39333	Maria José Dos Santos	L2	483,98
99	38425	Herweton Rodrigues Pimentel Araujo	Prof. ERPE	483,22
100	39471	Ketilly Jayanne Silva Melo	L2	480,08
101	39936	Naftali Jane Gomes De Moraes Simões	A0	479,76
102	38730	Tamires Silva Farias	L2	479,72
103	38141	Maria Fernanda Da Silva Ferreira	L1	479,48
104	37719	Adryelle Ferreira Santos	A0	479,44
105	38484	Marcos Antonio Da Silva	A0	478,64
106	38069	Jailma Macena Da Silva	A0	477,90
107	38512	Julia Emelly Da Silva Leite	A0	475,76
108	40083	Ingryd Sauanny Lira Silva	L1	475,58
109	37812	Rosy Mary Da Silva Santos	L1	475,08
110	40031	Romario Ribeiro Gomes	A0	474,94
111	38277	Ster Luiza Jerônimo Da Silva	A0	474,88
112	36736	Lucileide Gomes Dos Anjos	L5	474,64
113	38148	Valmir Dos Santos Silva	L2	474,36
114	36633	Maria Josélia Alcides	A0	473,86
115	39841	Adriana Marques Dos Santos	L1	473,22
116	38001	Andrielly Mayara Lima Ferreira	L2	473,22
117	37192	Thallys Oliveira Da Silva	A0	472,94
118	40276	Ilza Clara Da Silva Vasco	L1	472,68
119	38403	Daniel Ferreira Dos Santos	L1	471,52
120	36749	Jose Ricardo Da Silva Marques	A0	471,24
121	38560	Priscila Vanessa De Oliveira Silva Albuquerque	A0	470,58
122	36864	Alice Da Silva Santos	A0	469,86
123	38654	Maria Eduarda Leite De Matos	L1	469,64
124	40325	Ianara Barroso Da Costa Silva	A0	468,82
125	40195	Heloisa Oliveira Santos	A0	468,78
126	37618	Maridelma Dos Santos	L5	467,32
127	36972	Shamara Gabriely Da Silva Rocha	L2	466,66
128	39622	Edilandia Marques Lima	L2	466,60
129	36887	Maria José Verônica Ferreira	A0	465,98
130	39300	Patricia Da Silva	L1	465,92
131	38326	Mariana Pereira Barros Silva	A0	464,96
132	39272	Myllene Santos Luz	L2	463,84
133	38242	Maria Clara Vieira Morais	L1	463,72
134	38833	Mercia Cristina Alves Araujo	L5	463,60
135	39668	Everton Dos Santos	L5	462,76
136	39593	Luciano Macena Da Silva	Prof. ERPE	462,10
137	37046	Luciano Da Silva Pereira	A0	462,02
138	40291	Géssica Silva Clemente	L2	461,04
139	36754	Karoline Marielle Dos Santos Dantas	L2	461,02
140	37365	Leandro Araujo Da Silva	A0	460,68
141	40140	Katiane Ramos Vanderlei	A0	460,26
142	40275	Marcia Cristina Silva Oliveira Rego	A0	460,06
143	37569	Benaldo De Oliveira Santos	L5	458,66

144	40302	Theresa Kirys Soares Rocha	L2	455,82
145	40018	Camilly Oliveira Silva	A0	455,18
146	39244	Axel Delmiro Da Silva	A0	453,26
147	40187	Jaqueline Torres Campos	L2	451,50
148	36673	Marta Mariana Da Silva Lopes	L2	449,66
149	37781	Danielle De Menezes Da Silva	A0	449,36
150	40161	Elisabeth Dos Santos Barreto	A0	449,14
151	40323	Angela Maria Marter Ferreira	A0	448,56
152	36877	Washington Simão Dos Santos	A0	448,08
153	38408	Thiago Lucas Dos Santos Gomes	L1	447,94
154	38280	Daniele De Holanda Silva	A0	447,50
155	37415	Juliana Cavalcante De Moura	L1	445,60
156	40066	Pauliane Do Nascimento Costa Silva	L1	445,36
157	38543	Fabiane Martins Vieira	L6	444,40
158	39969	Bernardo Moura Malta	L2	444,22
159	36701	Ana Maria Barbosa Alves	L1	443,94
160	37459	Karolaine Dos Santos	L2	443,40
161	38389	Maxsuel Santana Nogueira	L5	442,94
162	40218	Marcelle Maria Vitor Santos	L2	441,34
163	37883	Marciana Defensor Neves	L1	441,26
164	39313	Bruna Regina Vasconcelos Fernandes	A0	440,02
165	38449	Rosimere Pereira Oliveira	A0	436,92
166	37057	Gêneses Soares Pereira	L1	436,06
167	40168	Jaqueline Messias Gomes Barros	L1	435,48
168	40217	Raquel De Jesus Silva Salgueiro	L1	434,28
169	40059	Eloane Gonçalves Balbino E Silva	A0	434,08
170	40190	Valeria Karine Ferreira Santos	L1	431,64
171	39034	Ana Carla Alves Gonzaga	A0	430,56
172	38402	David Dellalandre Rodrigues Feitosa	A0	425,68
173	37498	Elaíne Rodrigues Silveira	L5	425,04
174	36637	Valdenice Dos Santos	L2	422,30
175	39298	Maria Claudiane Silva Oliveira Felix	L5	420,20
176	40194	Alberlanio Ferreira Lima	L5	418,86
177	40257	Soraya Silva De Melo	A0	418,82
178	36981	Clecia Soares Queiroz	L1	417,39
179	38198	Fernanda Da Silva Freitas	A0	417,04
180	39871	Jéssica Alissandra Araújo Gois	L1	415,76
181	36569	Milene Miranda Dos Santos	L1	415,10
182	36975	Nayara Adailza Faustino Dos Santos Silva	L1	414,42
183	39753	Larissa Silva Dos Santos	L5	412,22
184	38492	Carlos Roberto Xmas De Melo Simoes	A0	409,54
185	36659	Thaynara Karyne Santana De Freitas	L1	408,52
186	39045	Maria Clara Lima Da Silva	A0	408,24
187	39141	Jeane Melo Santos	A0	407,32
188	39099	Patrícia Pereira Silva	L1	404,86
189	40096	Maria Quiteria Da Silva Siqueira	A0	397,48
190	38416	Maria Izabela Costa De Carvalho	L2	391,82
191	40331	Jeane Izidoro Dos Santos	A0	376,94
192	40265	Karen Yasmin Maria Costa Souza	L2	361,52
193	37069	Maria José De Araujo Rocha	L2	353,98
194	38975	Tamires Da Silva Gomes	L5	353,16
195	36819	Licia Maria Dos Santos	L1	347,58

## II. DOS DIAS/LOCAIS/HORÁRIOS DA REUNIÃO

DIA/HORA/LOCAL DA REUNIÃO
21/09/2022 (quarta-feira) <b>Abertura</b> da Sala Virtual: 09h30 <b>Fechamento</b> da Sala Virtual e Início da Chamada Oral: 10h00 horas <b>Sala Virtual:</b> link para o acesso será enviado para o e-mail dos convocados

## III. QUADRO DE VAGAS

Curso	Polo	Vagas
Licenciatura em Letras- Português	Santana do Ipanema	01
	Penedo	01
	Cajueiro	05
	Piranhas	15
	São José da Laje	12
<b>TOTAL:</b>		<b>34</b>

## IV. DA CHAMADA ORAL ONLINE E MATRÍCULA

- 4.1. É obrigatória a presença dos candidatos convocados ou de seus representantes, à Reunião (Chamada Oral Online) descrita no item 1 deste edital. A ausência à reunião implicará na eliminação automática do candidato da Lista de Suplentes do Exame de Seleção 2022.2.2;
- 4.2. Durante a Reunião citada no item 1 será efetuada chamada oral dos candidatos inscritos na Lista de Suplentes e que estejam presentes, pela ordem decrescente da nota obtida, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;
- 4.2.1. As vagas disponíveis serão preenchidas na seguinte ordem de polos: Santana do Ipanema, Penedo, Cajueiro, Piranhas e São José da Laje;
- 4.2.2. Caso o candidato **opte** por uma das vagas de outro polo, seu nome será automaticamente excluído da Lista de Suplentes do Polo Palmeira dos Índios, passando a ser classificado no polo da vaga escolhida.
- 4.2.3. Caso o candidato **não opte** por preencher uma das vagas de outro polo, permanecerá na Lista de Suplentes do Polo para o qual se inscreveu originalmente.
- 4.3. Encerrado o preenchimento das vagas disponíveis, os demais candidatos presentes, na proporção de 01 candidato para cada vaga ofertada neste edital, serão inscritos em uma nova Lista de Espera, ficando sua(s) matrícula(s) condicionada(s) à desistência de algum candidato matriculado;
- 4.3.1. Ao Ifal é reservado o direito de promover a convocação de novos candidatos que estejam na Nova Lista de Espera, conforme subitem 4.3., caso haja desistência ou cancelamento de matrícula.
- 4.4. Após o acesso ao local da Chamada Oral Online mencionada no item 1, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente um documento de identificação oficial com foto;
- 4.5. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples com firma reconhecida em cartório (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);
- 4.5.1. Os pais – (Pai ou Mãe) são considerados procuradores naturais, sendo dispensável a apresentação de procuração porém sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto;
- 4.6. Após o fechamento da Sala Virtual que se dará impreterivelmente às 10h00, conforme item 1, não será permitida o acesso de candidatos ou de seus representantes, salvo exceção listada no subitem 4.7, sendo automaticamente eliminados da Lista de Suplentes.
- 4.7. No caso de, no horário de fechamento da Sala Virtual, não haver o número de candidatos suficiente para o preenchimento das vagas remanescentes, a critério do Ifal, poderá haver uma prorrogação no horário de fechamento da referida sala.

## V. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas também de forma online, conforme edital de matrícula que será divulgado oportunamente, devendo os candidatos classificados na chamada oral online apresentarem no ato da convocação a seguinte documentação:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)</b>	<p>a) Frente e verso do documento oficial com foto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Carteira de Identidade, ou</li><li>- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou</li><li>- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou</li><li>- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou</li><li>- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou</li><li>- Carteira de Conselhos de Classe, ou</li><li>- Passaporte.</li></ul> <p>b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).</p> <p>c) 02 Fotos 3 x 4 – de frente e recente.</p> <p>d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).</p> <p>e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.</p> <p>f) Certidão de quitação eleitoral.</p> <p>g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente.</p> <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, <b>sob pena de a matrícula ser cancelada.</b></p> <p>h) <b>CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19</b></p> <p>i) Termo de autorização de gravação e veiculação de imagem e/ou voz de estudantes para fins acadêmicos (lei nº 9610, de 19/2/1998), ANEXO II.</p>
<b>L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo).</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1,5 salário-mínimo)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L5 (Outras Etnias, independentemente de renda)</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<b>L10 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos</b>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p>

<p><b>ou indígenas (renda per capita até 1,5 salário-mínimo),</b></p>	<p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
<p><b>L14 – Pessoas com Deficiência autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas (independente de renda)</b></p>	<p><b>TODOS OS DOCUMENTOS</b> listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>c) Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

## VI. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

6.1. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

<p><b>I. ASSALARIADO(A):</b></p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
<p><b>II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:</b></p>	<p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou</p> <p>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</p>
<p><b>III. COMERCIANTE</b></p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.</p>
<p><b>IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):</b></p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.</p>
<p><b>V. DESEMPREGADO</b></p>	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de desemprego, ANEXO IV, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possui CTPS.</p>

## VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.0. É de inteira responsabilidade das(os) candidatas(os) providenciar o(s) equipamento(s) necessário(s) e a conexão à Internet para a participação na Chamada Oral Online.

7.0.1. O Ifal não se responsabilizará por quaisquer tipos de problemas técnicos com os equipamentos e/ou com a conexão mencionada no item anterior, que venham a impedir e/ou dificultar a participação das(os) candidatas(os)

7.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este edital, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo DSI – Departamento de Seleção de Ingressos.

Maceió, 14 de setembro de 2022

*Prof. Eduardo Frigoletto de Menezes*  
Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos



## Anexo I

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para candidatos que pleiteiam vagas do sistema de reserva de vagas – Autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias).

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de atender ao item 3 e 3.3 do Edital nº 48/2021/DSI/PROEN-IFAL (RETIFICADO), que sou \_\_\_\_\_ preto(a), pardo(a), indígena, branco(a) ou amarelo(a).

Declaro, também, para o fim específico de atender o Edital do Nº 20/2022/DSI/PROEN-IFAL EXAME DE SELEÇÃO 2022.2.2, que faço parte da raça ou etnia citada acima. Estou ciente que poderei passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade. Declaro, ainda, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

\_\_\_\_\_/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/o candidata/o  
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

## Anexo II

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E/OU VOZ DE ESTUDANTES PARA FINS ACADÊMICOS (LEI N° 9610, DE 19/2/1998)

IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE	
Nome da/o Estudante:	
RG:	CPF:
E-mail/Telefone:	Data de nascimento:
Local de nascimento:	
Filiação:	
Endereço:	
Campus:	
Curso:	Turno:
Modalidade: ( ) Integrado ( ) Subsequente	

AUTORIZO a gravação e veiculação da minha imagem e/ou voz (em caso de estudante maior de 18 anos) ou AUTORIZO a gravação e veiculação da imagem da/o estudante acima identificada/o, menor de 18 anos, sob minha responsabilidade, para fins institucionais no processo de ensino-aprendizado durante o período do Ensino Remoto Emergencial. As gravações ocorrerão durante os momentos síncronos entre docentes e estudantes, e disponibilizadas em meios digitais para consulta das/os estudantes como material de estudo. Por esta ser a expressão da minha vontade, reafirmo a autorização declarada, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou, em caso de estudante menor de idade, à imagem da/o estudante sob a minha responsabilidade.

O Instituto Federal de Alagoas - IFAL, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade o processo ensino-aprendizagem, bem como a divulgação das ações durante o Ensino Remoto Emergencial, não cabendo ao/à estudante ou a seu responsável legal qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título. O Instituto Federal de Alagoas não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem por terceiros e a má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável legal  
(Apenas em caso de candidato menor de idade)

## Anexo III

### DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. Nº \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº \_\_\_\_\_, membro da família do(a) estudante \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a) / profissional liberal, exercendo a atividade de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

1) agosto/2022: R\$ \_\_\_\_\_;

2) julho/2022: R\$ \_\_\_\_\_;

3) junho/2022: R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_/AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

## Anexo IV

### Declaração de Desemprego

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG: \_\_\_\_\_ e  
CPF: \_\_\_\_\_, residente à Rua/Avenida/Travessa \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
Bairro: \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, que (sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a  
terceiros; e Penal, por crime de falsidade ideológica, Art. 299) estou desempregado desde \_\_\_\_\_ e  
NÃO EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma:  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_/AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante